



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 027/2020 – GAB/SEMDAS

Itaituba, 27 de janeiro 2020.

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação
Sr. Aluísio dos Santos

NESTA

ASSUNTO: Solicitação


Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, o Aditivo de prorrogação de data do Contrato nº 20190037 **PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP-ITAFRIOS**, Pregão nº 001/2019-PP, juntamente com a justificativa.

Diante dessa demanda, há necessidade de aditivar o contrato nº 20190037 por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do contrato, de forma a dar continuidade das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no que se refere a aquisição de gêneros alimentícios.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto N° 007/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: termo Aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias, do Contrato **20190037 – PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP – ITAFRIOS**, que tem como objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da SEMDAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a produção de um aditivo que contemple a empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS**, detentora do Contrato 20190037, pois a mesma cumpriu seus deveres contratuais, no entanto, devido a prazos e/ou outros eventos, procedeu emissão de Nota Fiscal, e demais documentos da referida empresa, conseqüentemente, o pagamento institucional não se realizou em tempo hábil.

Desta forma, para ser finalizado o processo se faz necessário o posterior pagamento, e diante desse contexto, requeremos a produção de um Aditivo contemplando a citada empresa em um período de 60 (sessenta) dias para que desta forma, o pagamento seja realizado.

Diante do exposto, esta secretária solicita a viabilização deste pedido.

Itaituba-PA, 27 de janeiro 2020.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº007/2017